



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

1 ATA DA 127ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
2 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO
3 DE SANTA CATARINA

4 Ata n.º 138 - Realizada aos 12 de setembro de 2023, com início às 14h, por
5 videoconferência. **LISTA DE PRESENCAS: Membro Nato:** Moisés Diersmann,
6 Secretário de Estado da Administração. **Conselheiros(as) titulares:** 1. Abelardo Osni
7 Rocha Junior; 2. Ana Maria Duarte; 3. Arthur Alexandre Castro; 4. Diego Vieira de Souza,
8 5. Dijalma Antonio da Silva; 6. Giovanna Silveira da Silva; 7. Gustavo de Lima Tenguan; 8.
9 Joffre Wendhausen Valente; 9. Julie Anne Saut; 10. Kliwer Schmitt; 11. Rodolfo C. R. S.
10 Tripdapalli; 12. Víctor Inácio Kist e 13. Zélia Wesendonck Bunn. **Conselheiros(as)**
11 **Suplentes:** Cláudio Del Pra Netto e Maria Luiza Valério. **Convidado:** Vânio Boing,
12 Presidente do IPREV/SC. **ORDEM DO DIA:** A Presidente do Conselho de Administração
13 Julie Anne Saut constatou o *quorum* de instalação, iniciando a ordem do dia. **1.**
14 **Discussão e aprovação da ata da sessão anterior de 08 de agosto de 2023:**
15 Previamente enviada aos membros, posta em discussão, aprovada por unanimidade. **2.**
16 **Informes da Presidência do Conselho de Administração, da Secretaria e dos**
17 **Conselheiros e Conselheiras:** a) A Presidente do Conselho de Administração Julie Anne
18 Saut iniciou a sessão agradecendo a possibilidade da presente sessão por
19 videoconferência, enfatizando a possibilidade do cumprimento do objetivo da eficiência e
20 produtividade nessa modalidade. b) Reavaliação da contribuição previdenciária de 14%
21 sobre proventos de aposentados e pensionistas a partir de um salário mínimo: Mencionou
22 que é notório notícia da reavaliação da contribuição de 14% sobre os proventos de
23 aposentados e pensionistas a partir de um salário mínimo, detalhamento a ser
24 apresentado pela Unidade Gestora. c) Capacitação profissional: Rememorou sugestão do
25 Conselheiro Arthur Alexandre Castro e agradeceu o atendimento do incentivo do IPREV
26 mediante ofício aos poderes e órgãos de origem quanto a capacitação fundamental para o
27 desempenho das funções. d) Distribuição do Processo IPREV n.º 00004837/2023,
28 sobre alteração da Política de Investimentos, detalhamento “ajuste proposto aos
29 limites de liquidez estabelecidos na Política de Investimentos do RPPS/SC para
30 2023”: O Conselheiro Arthur Alexandre Castro manifestou relatoria voluntária do
31 processo. Encaminhamento: Processo distribuído ao Conselheiro Relator Arthur
32 Alexandre Castro para análise, relatório e voto na sessão seguinte. Demais informes,
33 registrados ao final desta ata, em assuntos gerais. **3. Apresentação de temas pela**
34 **Presidência do IPREV/SC e/ou Diretorias do IPREV/SC:** a) O Presidente do IPREV/SC
35 Vânio Boing apresentou considerações sobre a reavaliação da contribuição previdenciária
36 de 14% que passou a incidir a partir de um salário mínimo ao invés do teto do RPPS
37 sobre os proventos de aposentados e pensionistas, em síntese, noticiou que o Governo
38 do Estado acatou proposta do IPREV para atender em parte a demanda dos aposentados
39 e pensionistas mediante proposta de projeto de lei com a reavaliação; na sequência,
40 apresentou considerações sobre medidas para o equacionamento do déficit
41 previdenciário, mencionando realização de estudos para projeto de lei, a ser encaminhado
42 durante o mês de outubro para iniciar o debate na Assembleia Legislativa, com a criação



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

43 de Fundo Imobiliário pelo Governo do Estado, segregação de massas, criação do SC
44 futuro, fundo de capitalização e regime de proteção dos servidores públicos militares;
45 mencionou também outros temas, como sistema previdenciário e gestão de pensões pelo
46 IPREV. **b)** O Conselheiro e Diretor de Administração Aberlardo Osni Rocha Junior
47 apresentou considerações sobre a contratação de novos servidores do IPREV; abertura
48 da cláusula de exclusividade para contratação de instituição financeira para escolha da
49 melhor proposta ao RPPS; proposta de alteração da Política de Investimentos e
50 necessidade de certificação profissional dos membros até o final do ano no nível básico,
51 vez que após 31 de dezembro de 2023 será necessária a certificação nível avançado. **c)**
52 **Projeto de Lei Federal sobre exclusão das contribuições previdenciárias da base do**
53 **cálculo do PIS/PASEP:** o Conselheiro e Diretor de Administração Abelardo Osni Rocha
54 Junior orientou o encaminhamento de moção de apoio do RPPS/SC e Conselho de
55 Administração ao relator no Senado Federal Senador Wellington Fagundes, do Projeto de
56 Lei n.º 4809/2019, que altera a Lei n.º 9.715, de 25 de novembro de 1998, que objetiva
57 excluir da base de cálculo das contribuições para o PIS/PASEP - Programas de
58 Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público, as receitas das
59 contribuições previdenciárias, da transferência da insuficiência financeira (déficit
60 previdenciário) e as referentes à compensação previdenciária dos Regimes Próprios de
61 Previdência Social, enfatizando que a exclusão das contribuições previdenciárias da base
62 de cálculo do PASEP representará economia de recursos do RPPS no importe de 70
63 milhões de reais por ano, com redução da taxa de administração, ao que deliberou-se
64 expedição posterior em adesão ao ofício a ser posteriormente encaminhado pelo IPREV.
65 **d) Abertura de processo específico sobre propostas do IPREV de medidas de**
66 **equacionamento do déficit previdenciário e alteração da Lei Complementar n.º**
67 **412/2008:** O Conselheiro Diego Vieira de Souza propôs que o IPREV apresente os
68 estudos de medidas de equacionamento de déficit previdenciário mediante documentos a
69 serem autuados e formalizados através de processo para tramitação formal do
70 procedimento no Conselho de Administração, de acordo com o RLA do Tribunal de
71 Contas que determina que a Unidade Gestora formalize os estudos do equacionamento.
72 **e)** O Presidente do IPREV informou que haverá exposição de motivos de projeto de lei e
73 que apresentará em sessão posterior. **f)** A Presidente do Conselho de Administração Julie
74 Anne Saut reforçou a necessidade da materialização em processo pelo IPREV das
75 medidas de equacionamento e projeto de lei e que o ponto é objeto do parecer do relator
76 Conselheiro Joffre Wendhausen Valente no processo IPREV n.º 00003814/2022, no qual
77 recomenda “*a constituição de processo específico sobre o tema equacionamento do*
78 *déficit atuarial, com devida ciência à respectiva Comissão Temática Consultiva*
79 *CONAD/RPPS/SC e ao Conselho Fiscal*”, processo atualmente com pedido de vistas. **g)**
80 O Conselheiro Dijalma Antonio da Silva manifestou que é fundamental seja
81 disponibilizado pela Unidade Gestora ao Conselho de Administração os estudos de
82 alteração e do projeto da lei, textos e dados completos de forma materializada para que o
83 órgão colegiado tenha prévio conhecimento do texto que está sendo proposto, para que
84 possa analisar e contribuir de forma efetiva com os estudos para alteração da Lei



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

85 Complementar n.º 412/2008 na qualidade de instância de orientação superior do Regime
86 Próprio de Previdência. **h)** O Conselheiro Desembargador Rodolfo C. R. Tridapalli
87 reforçou que a Unidade Gestora disponibilize os estudos da alteração da LC n.º 412/2008
88 e equacionamento do déficit previdenciário de forma escrita, por meio de processo, para
89 que possa ser tramitado e analisado no Conselho de Administração. **h)** Ao final, registrado
90 pela Presidente do Conselho de Administração as manifestações expressas de que o
91 material de estudos de equacionamento do déficit previdenciário e da alteração da LC n.º
92 412/2008 seja disponibilizado por escrito em processo autuado ao colegiado para que a
93 partir disso, o Conselho de Administração possa analisar os textos e contribuir com as
94 orientações, inclusive das instituições, Poderes e órgãos de origem. **4. Distribuição de**
95 **processo: Processo IPREV n.º 00004808/2023 - Regulamento do Credenciamento de**
96 **Instituições Financeiras junto ao IPREV/SC.** O Conselheiro Dijalma Antonio da Silva
97 manifestou relatoria voluntária do processo, tendo a certificação CPA-20.
98 **Encaminhamento:** Processo distribuído ao Conselheiro Relator Dijalma Antonio da Silva
99 para análise, relatório e voto na sessão seguinte. **5. Processo IPREV nº 003814/2022 e**
100 **n.º 007537/2022, “Ofício do Conselho Fiscal – Parecer sobre Contas IPREV 2021” e**
101 **processo relacionado (Processo IPREV nº 007537/2022) - referente medidas**
102 **deliberadas em sessão ordinária da gestão anterior (especificamente, na Ata n.º**
103 **132, da 121ª Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2022, linhas 96 a 117, item 8,**
104 **deliberações, II).** O Conselheiro Desembargador Rodolfo C. R. S. Tridapalli informou que
105 baixou os autos em diligência ao IPREV para manifestação e juntada de documentos,
106 com prazo de 30 (trinta) dias. **Encaminhamentos:** ciência ao Gabinete da Presidência do
107 IPREV em sessão, e encaminhamento do processo no SGPE. **6. Processo IPREV**
108 **0000907/2022 - Balanços mensais Fundo Financeiro, exercício 2022 e Processo**
109 **IPREV n.º 0000908/2022 - Balanços Mensais do IPREV, exercício 2022.** **a)** A
110 Presidente do Conselho de Administração informou que ambos os processos foram
111 distribuídos previamente à Conselheira Giovanna Silveira da Silva que manifestou
112 relatoria voluntária dos processos anteriormente à sessão. **b)** A Conselheira Giovanna
113 Silveira da Silva informou que apresentará relatório e voto na sessão seguinte em razão
114 da necessidade de continuidade da análise. **Encaminhamento:** análise, relatório e voto
115 postergados para sessão ordinária seguinte. **c)** O Conselheiro Diretor Aberlado Osni
116 Rocha Junior manifestou que os pareceres do Conselho Fiscal em ambos os processos
117 em epígrafe são idênticos, contudo, manifestou que há possível impropriedade da não
118 diferenciação das análises nos processos, vez que um processo trata do Fundo
119 Financeiro, outro da Gestão Geral da Unidade Gestora. **d)** O Conselheiro Arthur
120 Alexandre Castro manifestou ser necessário consultar o Conselho Fiscal para verificação
121 dos pareceres similares em ambos os processos. **e)** A Presidente do Conselho de
122 Administração Julie Anne Saut manifestou que consultará o Presidente do Conselho
123 Fiscal e Conselheiro Relator dos pareceres para verificarem. **7. Sugestão de temas para**
124 **compor pauta da sessão seguinte (art. 15, V do Regimento Interno).** **a)** Processo
125 **IPREV n.º 003814/2022 e n.º 007537/2022, “Ofício do Conselho Fiscal – Parecer sobre**
126 **Contas IPREV 2021” e processo relacionado (Processo IPREV nº 007537/2022); b)**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

127 Processo IPREV n.º 0000907/2022 - Balanços mensais - Fundo Financeiro, exercício
128 2022, para arquivamento digital, conforme artigos 5º e 6º do Decreto n.º 2.398 de 18 de
129 setembro de 2014 e Processo IPREV n.º 0000908/2022 - Balanços Mensais do IPREV,
130 exercício 2022, para arquivamento digital, conforme artigos 5º e 6º do Decreto n.º 2.398
131 de 18 de setembro de 2014; **c)** Processo IPREV n.º 004837/2023 - Alterações de Política
132 de Investimentos; Processo IPREV n.º 004837/2023 - Alterações de Política de
133 Investimentos; **d)** Processo IPREV n.º 00004808/2023 - Regulamento do Credenciamento
134 de Instituições Financeiras junto ao IPREV/SC e **e)** moção de apoio ao Projeto de Lei n.º
135 4809/2019, que altera a Lei n.º 9.715, de 25 de novembro de 1998, que objetiva excluir da
136 base de cálculo das contribuições para o PIS/PASEP - Programas de Integração Social e
137 de Formação do Patrimônio do Servidor Público, as receitas das contribuições
138 previdenciárias. **8. Assuntos Gerais:** **a)** Paridade e integralidade: A Conselheira
139 Giovanna Silveira da Silva informou que foi julgado o tema 1019 do STF que trata sobre
140 integralidade e paridade para os servidores públicos policiais civis. **b)** O Conselheiro e
141 Diretor Jurídico Gustavo de Lima Tengan informou que o IPREV está acompanhando o
142 tema em julgamento. **c)** O Conselheiro Vítor Inácio Kist apresentou considerações sobre
143 a moção de apoio ao projeto de lei referente PASEP, seguido de considerações do
144 Conselheiro Dijalma Antônio da Silva com sugestão de encaminhamento da moção de
145 apoio ao projeto de lei que representa redução considerável de despesas da gestão. **d)** O
146 Presidente do IPREV Vânio Boing manifestou que o IPREV disponibilizará minuta ao
147 colegiado para adesão do Conselho de Administração à manifestação. **e)** Reavaliação da
148 contribuição de 14% por aposentados e pensionistas com benefício previdenciário a partir
149 de um salário mínimo: A Conselheira Ana Maria Duarte trouxe à reflexão que tem ouvido
150 dos líderes das organizações que compõem o fórum catarinense de defesa do serviço
151 público argumentos contrários à proposta do Governo do Estado de reavaliação parcial da
152 contribuição de 14% pelos aposentados e pensionistas. Destacou ausência de diálogo
153 com representantes das entidades dos servidores públicos; a reavaliação não atende as
154 reivindicações dos servidores; objeção às altas isenções fiscais, recursos que poderiam
155 ser direcionados para revogação dos 14% sobre aposentados e pensionistas. Manifestou
156 que representa os pensionistas do Estado, parte da população de que está sendo
157 prejudicada, deixando de colocar remédio de uso contínuo e alimentos na mesa em razão
158 dos descontos. Houve diversas manifestações sobre o tema na sequência. **f)** Registrado o
159 pedido da Conselheira Ana Maria Duarte para participação das reuniões referente
160 equacionamento do déficit previdenciário. **DELIBERAÇÕES: I. Ata de 08 de agosto de**
161 **2023:** aprovada por unanimidade. **Encaminhamento:** ata publicada no site oficial do
162 IPREV/SC e no Livro de Atas do Conselho de Administração, constante do Processo
163 IPREV n.º 00004842/2021, no SGP-e, para ciência da unidade gestora e ampla
164 publicidade. **II. Distribuição de processo: Processo IPREV n.º 00004808/2023 -**
165 **Regulamento do Credenciamento de Instituições Financeiras junto ao IPREV/SC.**
166 Distribuído ao Conselheiro Relator Dijalma Antonio da Silva, disponível para consulta no
167 SGPE. **III. Processo IPREV n.º 00004837/2023, sobre alteração da Política de**
168 **Investimentos, detalhamento “ajuste proposto aos limites de liquidez estabelecidos**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

169 **na Política de Investimentos do RPPS/SC para 2023**”: Distribuído ao Conselheiro
170 Arthur Alexandre Castro, disponível para consulta no SGPE. **IV. Ofício de moção de**
171 **apoio redução PASEP**: Deliberou-se que haverá futura expedição de ofício de moção de
172 apoio ao Projeto de Lei Federal sobre exclusão das contribuições previdenciárias da base
173 do cálculo do PIS/PASEP, em adesão à manifestação do IPREV, referente Projeto de Lei
174 n.º 4809/2019, que altera a Lei n.º 9.715, de 25 de novembro de 1998, que objetiva excluir
175 da base de cálculo das contribuições para o PIS/PASEP - Programas de Integração
176 Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público, as receitas das contribuições
177 previdenciárias, da transferência da insuficiência financeira (déficit previdenciário). **V.**
178 **Convocação para a próxima sessão ordinária: Designada para dia 10 de outubro de**
179 **2023**, às 14h, pelo sistema híbrido, presencial na sede do IPREV/SC e por
180 videoconferência, no caso de impossibilidade da presença. **Encerramento:** A Presidente
181 do Conselho de Administração encerrou a sessão às 16h, da qual eu Zélia Wesendonck
182 Bunn, Conselheira e Secretária do Conselho de Administração, lavrei esta ata que será
183 submetida à análise, discussão e aprovação pelo Conselho de Administração, de acordo
184 com o art. 15, I, do Regimento Interno.

185		
186	Julie Anne Saut	Kliwer Schmitt
187	Representante Poder Judiciário	Representante Tribunal de Contas
188	Conselheira titular eleita	Conselheiro titular indicado
189	Presidente	Vice-Presidente
190		
191	Zélia Wesendonck Bunn	Abelardo Osni Rocha Junior
192	Representante Inativos do Estado	Representante do Poder Executivo
193	Conselheira titular eleita	Conselheira titular indicado
194	Secretária	
195		
196	Ana Maria Duarte	Arthur Alexandre Castro
197	Representante Pensionistas Estado	Representante Ministério Público
198	Conselheiro titular eleita	Conselheiro titular eleito
199		
200	Diego Vieira de Souza	Dijalma Antonio da Silva
201	Representante Poder Legislativo	Representante do Ministério Público
202	Conselheiro titular eleito	Conselheiro titular indicado
203		
204	Gustavo de Lima Tengan	Giovanna Silveira da Silva
205	Representante Poder Executivo	Representante Poder Executivo
206	Conselheiro titular indicado	Conselheira Titular eleita
207		
208	Joffre Wendhausen Valente	Moisés Diersmann
209	Representante Tribunal de Contas	Secretário de Estado da Administração
210	Conselheiro Titular eleito	Membro Nato
211		
212	Rodolfo C. R. S. Tridapalli	Víctor Inácio Kist
213	Representante Poder Judiciário	Representante Poder Legislativo
214	Conselheiro titular indicado	Conselheiro titular indicado
215		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA**

216
217
218
219
220








Assinaturas do documento



Código para verificação: **A2I216ZJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **JULIE ANNE SAUT** (CPF: 035.XXX.699-XX) em 10/10/2023 às 23:50:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/01/2021 - 14:39:35 e válido até 13/01/2121 - 14:39:35.
(Assinatura do sistema)
-  **JOFFRE WENDHAUSEN VALENTE** (CPF: 743.XXX.659-XX) em 11/10/2023 às 13:01:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/12/2020 - 08:48:05 e válido até 28/12/2120 - 08:48:05.
(Assinatura do sistema)
-  **GIOVANNA SILVEIRA DA SILVA** (CPF: 017.XXX.099-XX) em 11/10/2023 às 13:37:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:57:12 e válido até 13/07/2118 - 13:57:12.
(Assinatura do sistema)
-  **RODOLFO CEZAR RIBEIRO DA SILVA TRIDAPALLI** (CPF: 618.XXX.067-XX) em 11/10/2023 às 13:40:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/10/2021 - 15:11:48 e válido até 21/10/2121 - 15:11:48.
(Assinatura do sistema)
-  **ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR** (CPF: 041.XXX.279-XX) em 11/10/2023 às 13:41:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:00 e válido até 13/07/2118 - 13:11:00.
(Assinatura do sistema)
-  **KLIWER SCHMITT** (CPF: 003.XXX.029-XX) em 11/10/2023 às 13:47:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2021 - 15:26:30 e válido até 18/06/2121 - 15:26:30.
(Assinatura do sistema)
-  **DIJALMA ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: 033.XXX.509-XX) em 11/10/2023 às 13:52:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2019 - 19:39:24 e válido até 02/08/2119 - 19:39:24.
(Assinatura do sistema)
-  **ARTHUR ALEXANDRE DE CASTRO** (CPF: 008.XXX.189-XX) em 11/10/2023 às 14:27:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 08:19:43 e válido até 01/02/2121 - 08:19:43.
(Assinatura do sistema)
-  **DIEGO VIEIRA DE SOUZA** (CPF: 010.XXX.819-XX) em 11/10/2023 às 14:39:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:37:47 e válido até 13/07/2118 - 13:37:47.
(Assinatura do sistema)
-  **ANA MARIA DUARTE** (CPF: 481.XXX.029-XX) em 11/10/2023 às 15:32:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2021 - 12:38:17 e válido até 22/10/2121 - 12:38:17.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 11/10/2023 às 16:34:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ZÉLIA WESENDONCK BUNN** (CPF: 422.XXX.599-XX) em 12/10/2023 às 17:13:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:17:19 e válido até 13/07/2118 - 15:17:19.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **VICTOR INACIO KIST** (CPF: 432.XXX.059-XX) em 14/10/2023 às 07:14:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/12/2020 - 08:46:32 e válido até 28/12/2120 - 08:46:32.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GUSTAVO DE LIMA TENGUAN** (CPF: 340.XXX.128-XX) em 15/10/2023 às 22:38:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:46 e válido até 13/07/2118 - 14:02:46.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDQ4NDJfNDg0N18yMDIxX0EySTIxNlpK> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00004842/2021** e o código **A2I216ZJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.